

de

SAIDA 0506'20 00004443



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO
CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural

C.M. SESIMBRA

Serv. Exp. e Arquivo

ENTRADA

N.º

CLA

DATA 15/06/2020

Exm.º Senhor

Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra

Rua da República, n.º 3

2970-741 Sesimbra

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

DBC/DPIMI

CSP 198508

CS

1435847

Assunto: Edifício n.º 1 da Rua Dr. Aníbal Esmeriz - MIM. Pedido de parecer.

Acusando a receção do vosso ofício n.º 20416, de 29.11.2019, sobre o assunto referido em epígrafe, informo que, perante a análise ao imóvel realizada pelos técnicos da DGPC, se entende que este não revela valor patrimonial de interesse nacional por não se enquadrar nos critérios genéricos de apreciação definidos na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que se consideram aplicáveis a esta categoria, podendo essa autarquia, se assim o entender, dar continuidade ao procedimento de classificação como monumento de interesse municipal (MIM).

Com os melhores cumprimentos

O Diretor-Geral

Bernardo Alabaça

AQ